

LIVRO 02 - REGISTRO DE VENTILIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
CNPJ : 33.864.00470001-77 CNS : 07.655-4
Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
OFICIAL DE REGISTRO

CNM: #CODIGO_NACIONAL_MATRICULA#

MATRÍCULA N° 5957 DATA ABERTURA: 03/11/2011

FICHA 1

UM IMÓVEL DENOMINADO “GLEBA 02”, DESCRITO NA MANEIRA SEGUINTE: Partindo-se do ponto vértice-1, denominado V1, que está a 20,00m do eixo da Rodovia PE-50, que faz quina com a Área 1 de propriedade da AD DIPER definido pelas coordenadas UTM N-9114616,155 e E-248689,442; deste ponto, visa-se a ré a 0°00'00” o vértice-13B, denominado V13B, definido pelas coordenadas UTM N-9114955,811 e E-248885,174 e deflete-se no sentido horário com um ângulo interno de 114°22'27” e uma distância de 54,09m encontramos o ponto V2, de coordenadas UTM N-9114571,978 e E-248720,645; deste ponto, com um ângulo interno de 200°22'35” e uma distância de 95,99m encontramos o ponto V3 de coordenadas UTM N-9114479,194 e E-248745,259; deste ponto, com um ângulo interno de 200°53'20” e uma distância de 335,32m encontramos o ponto V4 de coordenadas UTM N-9114145,732 e E-248710,027, do vértices V1 ao V4 a área limita-se com a faixa de interesse do Estado de Pernambuco “non aedificandi” para destinação como “faixa de domínio” da Rodovia PE-50, mantendo em toda a extensão uma distância constante de 20,00m do eixo da via; deste ponto, com um ângulo interno de 122°40'58” e uma distância de 22,34m encontramos o ponto V5 de coordenadas UTM N-9114131,758 e E-248727,461; deste ponto, com um ângulo interno de 116°55'04” e uma distância de 187,97m encontramos o ponto V6 de coordenadas UTM N-9114209,314 e E-248898,685; deste ponto, com um ângulo interno de 182°42'10” e uma distância de 62,95m encontramos o ponto V7 de coordenadas UTM N-9114232,559 e E-248957,199; deste ponto, com um ângulo interno de 186°26'21” e uma distância de 80,06m encontramos o ponto V8 de coordenadas UTM N-9114253,587 e E-249034,464; deste ponto, com um ângulo interno de 186°30'37” e uma distância de 48,79m encontramos o ponto V9 de coordenadas UTM N-9114260,979 e E-249082,677, do vértice V4 ao V9 a área limita-se com a faixa de interesse do Estado de Pernambuco “non aedificandi” para destinação como “faixa de domínio” da Rodovia PE-40, mantendo em toda a extensão uma distância constante de 20,00m do eixo da via; deste ponto, com um ângulo interno 92°38'29” e uma distância de 311,28m encontramos o ponto V9A de coordenadas UTM N-9114570,511 e E-249049,737; do vértice V9 ao V9A a área limita-se com a Área 3 de propriedade da AD DIPER; deste ponto, com um ângulo interno de 272°43'54” e uma distância de 319,72m encontramos o ponto V11 de coordenadas UTM N-9114589,155 e E-249368,913; do vértice V9A ao V11 a área limita-se com a Área 3 de propriedade da AD DIPER; deste ponto, com um ângulo interno de 84°45'28 e uma distância de 406,87m encontramos o ponto V12 de coordenadas UTM N-9114991,461 e E-249308,177; deste ponto, com um ângulo interno de 186°25'59” e uma distância de 49,67m encontramos o ponto V13 de coordenadas UTM N-

Continua no verso...

LIVRO 02 - REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

CNPJ : 33.864.00470001-77 CNS : 07.655-4

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
OFICIAL DE REGISTRO

CNM: #CODIGO_NACIONAL_MATRICULA#

MATRÍCULA N° 5957 DATA ABERTURA: 03/11/2011

FICHA 1V

9115041,098 e E-249306,311, do vértice V11 ao V13 a área limita-se com as terras da Fundação Pau Brasil de propriedade do Ministério da Agricultura; deste ponto, com um ângulo interno de 88°8'42" e uma distância de 305,88m encontramos o ponto V13A de coordenadas UTM N-9115019,724 e E-249001,178; deste ponto, com um ângulo interno de 155°12'24" e uma distância de 132,45m encontramos o ponto V13B de coordenadas UTM N-9114955,811 e E-248885,174; deste ponto, com um ângulo interno de 149°52'32" e uma distância de 392,02m encontramos o ponto V1, o ponto de partida desse memorial; do vértice V13 ao vértice V1 a área limita-se com a Área 1 de propriedade da AD DIPER.A referida propriedade está georreferenciada em coordenadas UTM (Datum SAD-69/2005), tem um perímetro de 2.805,40m e um área total de 365.238,64m², correspondendo a 36,52ha.(trinta e seis vírgula cinqüenta e dois hectares), com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte, limita-se do vértice V13 ao vértice V1, com a Área 1 de propriedade da AD DIPER ; **Ao Sul**, limita-se, do vértice V4 ao Vértice V9, com a faixa de interesse do Estado de Pernambuco "non aedificandi" para destinação como "faixa de domínio" da Rodovia PE-40 e, do vértice V9A ao vértice V11, com a Área 3 de propriedade da AD DIPER; **Ao Leste**, limita-se, do vértice V9 ao V9A, com a Área 3 de propriedade da AD DIPER e, do vértice V11 ao V13, com as terras da Fundação Pau Brasil de propriedade do Ministério da Agricultura ; **Ao Oeste**, limita-se com a faixa de interesse do Estado de Pernambuco "non aedificandi" para destinação como "faixa de domínio" da Rodovia PE-50.; **PROPRIETÁRIO: AD DIPER – Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco**, com sede e foro na cidade do Recife – PE, onde tem endereço na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, número 347, no bairro das Graças, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – do Ministério da Fazenda sob o número 10.848.646/0001-87, neste ato representada pelo seu Presidente e pelo Diretor de Gestão, nos termos do seu Estatuto Social, sendo o Presidente o senhor MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 025.578.224-18, com registro na OAB/RJ sob o nº 153.440, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 296, Aptº 904, Boa Viagem, Recife-PE e o Diretor de Gestão o senhor ALEXANDRE LIMA DINIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Estrada do Arraial, número 3491, apartamento 1402, no bairro da Tamarineira, portador da cédula de identidade de número 3.642.656-SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 616.506.094-34; **TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE FERNANDA DORNELAS CÂMARA PAES**, que quando viva era brasileira, viúva, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o número 053.703.104-91, neste ato representada por sua inventariante com poderes ara tanto, o senhor **DJALMA SOUTO MAIOR PAES JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, CPF n. 073.324.674-53, residente na Rua**

Continua na ficha nº 2...

LIVRO 02 - REGISTRO DE ESPÓLIO REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
CNPJ : 33.864.00470001-77 CNS : 07.655-4
Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
OFICIAL DE REGISTRO

CNM: #CODIGO_NACIONAL_MATRICULA#

MATRÍCULA N° 5957 DATA ABERTURA: 03/11/2011

FICHA 2

Isaac Salazar, n. 45-B, Apt. 1202, Tamarineira, Recife, conforme se verifica do Termo de Inventariante, cuja cópia autêntica fica arquivada neste Ofício para todos os fins de direito; e **ESPÓLIO DE DJALMA SOUTO MAIOR PAES**, que quando viva era brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o número 022.104.284-91, neste ato representado pelos herdeiros com poderes ara tanto: **SILVANA DORNELAS CÂMARA PAES**, brasileira, divorciada, empresária, CPF n. 074.651.784-34, residente na Rua Isaac Salazar, n. 45-B, Apt. 1101, Tamarineira, Recife; o Sr. **DJALMA SOUTO MAIOR PAES JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, CPF n. 073.324.674-53, residente na Rua Isaac Salazar, n. 45-B, Apt. 1202, Tamarineira, Recife; a Sr. **ROBERTO DORNELAS CÂMARA PAES**, brasileiro, casado, Tabelião, CPF n. 283.671.464.68, residente na Rua Isaac Salazar, n. 45-B, Apt. 801, Tamarineira, Recife; o Sr. **FERNANDO JOSÉ DORNELAS CÂMARA PAES**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF n. 381.605.794-20, RG n. 1.674.534 SSP/PE, residente na Rua Padre Silvino Guedes, n. 109, Apt. 901, Afritos, Recife; o Sr. **NORMANDO DORNELAS CÂMARA PAES**, brasileiro, casado, empresário, CPF n. 588.463.954-68, residente na Rua Isaac Salazar, n. 45 - B, Apt. 1901, Tamarineira, Recife; a Sr^a. **ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**, brasileira, divorciada, empresária, CPF n. 399.969.054-20, residente na Rua Isaac Salazer, n. 45-B, Apt. 1401, Tamarineira, Recife, TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada sob o Livro 255, fls. 065/071 em data 21 de julho de 2011 e sob o requerimento datado de 26 de outubro do corrente ano, da Agencia de Desenvolvimento econômico de Pernambuco AS - AD DIPER, devidamente assinado pelo diretor presidente Sr. Marcio Stefanni Monteiro Moraes, VALOR: **2.710.512,12 (dois milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e doze reais e doze centavos)** TÍTULO ANTERIOR: Matrícula sob o n.º 5933, fls. 177, Livro 2-AK. Em data de 21 de julho de 2011. Glória do Goitá, 03 de novembro de 2011. IASMIM MONTARROSIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficial do Registro em Exercício.

R.01/5957. Em, 10 de Abril de 2012. Nos termos da Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 182/190, sob o livro de n.º 1613-E em data de 12/01/2012, foi o imóvel constante da matrícula supra ADQUIRENTE: empresa **WHB FUNDIÇÃO S.A** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Wiegando Olsen, n.º 1.600, bairro CIC, no município de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.261.681/0001-04, neste ato representada pela sua **Diretora Presidente**, a Sr.^a **MAGALY HUBNER BUSATO**, declarando ser brasileira, capaz, casada, economista, inscrita no CPF/MF sob o número 016.218.869-21, residente e domiciliada em Curitiba/PR, e pelo seu **Diretor Industrial**, o Sr. **ADRIANO HUBNER**, declarando ser brasileiro, capaz, casado, industrial, inscrito no CPF/MF sob o número 945.712.289-53, residente e domiciliado em Curitiba/PR. TRANSMITENTE: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

Continua no verso...

LIVRO 02 - REGISTRO DE MATRÍCULA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

CNPJ : 33.864.00470001-77 CNS : 07.655-4

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
OFICIAL DE REGISTRO

CNM: #CODIGO_NACIONAL_MATRICULA#

MATRÍCULA N° 5957 DATA ABERTURA: 03/11/2011 FICHA 2V

ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S/A – AD DIPER, com sede e foro nesta cidade do Recife, deste Estado de Pernambuco, onde tem endereço na avenida Conselheiro Rosa e Silva, número 347, no bairro das Graças, inscrita CNPJ – MF sob o número 10.848.646/0001-87, neste ato representada pelo seu Presidente e pelo seu Diretor de Gestão, Sr. **MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**, declarando ser brasileiro, capaz, solteiro, maior, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.578.224-18 e portador da Cédula de Identidade n.º 153.440-OAB/RJ, residente e domiciliado á Rua Félix de Brito, n.º 658, apto 1101, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife estado de Pernambuco, e **Diretor de Gestão**, e Sr. **ALEXANDRE LIMA DINIZ DE OLIVEIRA**, declarando ser brasileiro, capaz, solteiro, maior, contador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 616.506.094-34 e portador da Cédula de Identidade n.º 3.642.656-SDS – PE, residente e domiciliado na Estrada do Arraial, n.º 3491, apto 1402, Tamarineira, nesta cidade do Recife estado de Pernambuco, VALOR: **R\$ 806.495,43 (oitocentos e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)** TÍTULO ANTERIOR: a Matrícula supra. Glória do Goitá, 10 de Abril de 2012. JASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

Av.02/5957. Em, 20 de março de 2014. Nos termos da Certidão Narrativa, fornecida pela Prefeitura Municipal local, nesta data, devidamente assinada pelo Agente Administrativo, João Mendes de Souza Neto, foram construídas no imóvel constante da matrícula supra, um **complexo industrial, constituído pela unidade fabril da referida empresa, possuindo uma área construída de 45.792,78m², com as seguintes macro-divisões: - Chão de fábrica; - Mezanino Central; 04 andares (terreo + 3) pavimentos. Escritórios de produção, vestiários, w.c.'s, sala de medição; com área de CONSTRUÇÃO CIVIL (MEZANINOS), com Edificação em alvenaria de blocos, com a área de 7.532,00m2, com as seguintes macro-divisões:- Chão de fábrica; - Mezanino Central, com 04 andares (terreo + 3) pavimentos, descritos da maneira seguinte: PAVIMENTO TÉRREO: dividido em duas repartições, escritórios de produção e almoxarifado, sendo a sala de produção composto de sala de direção, presset, 3D, e almoxarifado composto de wc's, sala de emergência/curativo, recuperação, recepção, consultório, DML, arquivo, recursos humanos, gerência e sala de reunião; 1º ANDAR: dividido em duas repartições, o primeiro composto de: um salão, mictório, um vestiário masculino e um vestinário feminino e o segundo composto de: sala de informática e servidor, WC's e sala de serviço; 2º ANDAR: composto de salão, WC's e sala de reunião; 3º ANDAR: composto de WC's e um único salão; - Mezanino Frontal; 04 andares (terreo + 3) pavimentos. Escritórios, escola técnica, restaurante, vestiários, w.c.'s, etc; área de FUNDAÇÕES Superficiais, em concreto armado, com 620,00m3; MESO**

Continua na ficha n° 3...

LIVRO 02 - REGISTRO DE GARANTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
CNPJ : 33.864.00470001-77 CNS : 07.655-4
Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
OFICIAL DE REGISTRO

CNM: #CODIGO_NACIONAL_MATRICULA#

MATRÍCULA N° 5957 DATA ABERTURA: 03/11/2011

FICHA 3

ESTRUTURA em concreto armado, pré-fabricado com 45.792,78 m²; ESTRUTURA METÁLICA Em treliças metálicas, fosfatizadas e pintadas com 37.868,44 m²; PISO INDUSTRIAL Em concreto armado, malha simples, com 30 cm de espessura 12.000,00m³; OBRAS PLUVIAIS Galerias pluviais em tubos de concreto, incluindo caixas de passagens em alvenaria com 1.200,00m; TELHAS PARA COBERTA Isotérmicas, poliuretano revestidas com peças galvanizadas com 37.868,44m²; TELHAS PARA FECHAMENTO LATERAL Isotérmicas, poliuretano revestidas com peças galvanizadas com 7.924,34m²; construída pela WHB FUNDIÇÕES S/A; TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 20 de Março de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO, Oficiala do Registro em Exercício.

Av.03/5957. Em, 20 de março de 2014. Nos termos do Alvará de Licença de Habite-se, fornecida pela Prefeitura Municipal local, em data de 27 de setembro de 2013, devidamente assinada pelo Chefe de Divisão Tributária, João Mendes de Souza Neto, Matrícula 2.283, foi concedida a **LICENÇA DE HABITE-SE** da Edificações constantes da averbação n.º 02/5759, em favor da proprietária: WHB FUNDIÇÕES S/A, através do pedido n.º 1084/2013, protocolado em 26/09/2013, área do terreno: 480.136,25m² e área da construção: 45.792,78m²; Estrutura: Pré-Moldados/Metálica; tipo: Misto; Terreno: Próprio; TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 20 de Março de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO, Oficiala do Registro em Exercício.

R.04/5957. Em, 11 de Abril de 2014. Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel n.º 111023-9, em data de 04 de abril de 2014, tendo como partes: **BANCO VOTORANTIM S.A.**, com sede na Av. das Nações Unidas, 14.171 – 18º Andar – Torre A, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.588.111/0001-03, representado na forma de seu Estatuto Social; e Outorgante Devedor: **WHB FUNDIÇÃO S.A.**, com sede na Rua Wiegando Olsen, 1600, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.261.681/0001-04, representado na forma de seu Estatuto Social, o Outorgante Devedor aliena ao Banco, em caráter fiduciário, 100% (cem por cento) do imóvel objeto da matrícula supra, avaliado por R\$ 44.446.500,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), como garantia de pagamento das Obrigações Garantidas, cujas principais características são as seguintes: CÉDULA DE CRÉDITO DE EXPORTAÇÃO n.º 10167877 – Valor Total do Crédito em Dólar: U\$\$ 25,488,530.16 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e trinta dólares dos Estados Unidos da América e dezesseis centavos). Valor Total do Crédito em Reais: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Taxa de Conversão: R\$ 2,354000. Prazo: 1826

Continua no verso...

LIVRO 02 - REGISTRO DE GARANTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

CNPJ : 33.864.00470001-77 CNS : 07.655-4

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
OFICIAL DE REGISTRO

CNM: #CODIGO_NACIONAL_MATRICULA#

MATRÍCULA N° 5957 DATA ABERTURA: 03/11/2011 FICHA 3V

dias. Taxa de juros: 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de 0,2466% (dois mil e quatrocentos e sessenta e seis décimos de milésimo por cento) ao mês, correspondente a 3,0000% (três inteiros por cento) ao ano, base de 252 dias, calculando exponencialmente. Data e forma de pagamento: Juros. Valor Base em Reais para Cálculo dos Juros e Cronograma de Pagamento de Juros. Da de Pagamento dos Juros. 1 - 60.000.000,00 - 16/6/2014. 2 - 60.000.000,00 - 15/9/2014. 3 - 60.000.000,00 - 15/12/2014. 4 - 60.000.000,00 - 16/3/2015. 5 - 60.000.000,00 - 15/6/2015. 6 - 60.000.000,00 - 14/9/2015. 7 - 56.000.000,01 - 14/12/2015. 8 - 52.000.000,02 - 14/3/2016. 9 - 48.000.000,03 - 14/6/2016. 10 - 44.000.000,04 - 14/9/2016. 11 - 40.000.000,05 - 14/12/2016. 12 - 36.000.000,06. 14/3/2017. 13 - 32.000.000,07 - 14/6/2017. 14 - 28.000.000,08. 15 - 24.000.000,10 - 14/3/2018. 16 - 20.000.000,10 - 14/3/2018. 17 - 16.000.000,11 - 14/6/2018. 18 - 12.000.000,12 - 14/9/2018. 19 - 8.000.000,13. 20 - 4.000.000,13 - 14/3/2019. Data e Forma de Pagamento Principal. Cronograma de Pagamento do Principal em Moeda Estrangeira: N.º de Parcela. Data de Amortização de Principal. Valor de Amortização de Principal em Moeda Estrangeira US\$. 1 - 14/9/2015 - 1.699,235,34. 2 - 14/12/2015 - 1.699,235,34. 3 - 14/3/2016 - 1.699,235,34. 4 - 14/6/2016 - 1.699,235,34. 5 - 14/9/2016 - 1.699,235,34. 6 - 14/12/2016 - 1.699,235,34. 7 - 14/3/2017 - 1.699,235,34. 8 - 14/6/2017 - 1.699,235,34. 9 - 14/9/2017 - 1.699,235,34. 10 - 14/12/2017 - 1.699,235,34. 11 - 14/3/2018 - 1.699,235,34. 12 - 14/6/2018 - 1.699,235,34. 13 - 14/9/2018 - 1.699,235,34. 14 - 14/12/2018 - 1.699,235,34. 15 - 14/3/2019 - 1.699,235,34. Local de Pagamento: Praça da Comarca de São Paulo. Cláusula Penal: Se o Devedor atrasar o pagamento de qualquer obrigação assumida na CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO n.º 10167877, além de continuar obrigado ao imediato pagamento do débito em atraso, o mesmo será acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, bem como ficará sujeita ao pagamento de comissão de permanência calculada à taxa de mercado e de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre valores devidos, sem prejuízo do ressarcimento das custas e honorários incorridos pelo Banco. Por força deste Contrato, o Outorgante cede e transfere ao Banco a propriedade fiduciária e a posse indireta do IMÓVEL acima descrito, reservando-lhe, somente, a posse direta na forma da lei, e obrigando-se, ainda, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer a alienação fiduciária aqui prevista e todos os termos deste Contrato sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção, na forma da lei. A garantia fiduciária contratada abrange o IMÓVEL acima mencionado e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e pertencas existentes e que lhes forem acrescidas. DA EXECUÇÃO DA GARANTIA. Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer parcela ou obrigação decorrente da Obrigação Principal, o Devedor deverá efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais

Continua na ficha nº 4...

LIVRO 02 - REGISTRO DE INSTRUMENTA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
CNPJ : 33.864.00470001-77 CNS : 07.655-4
Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
OFICIAL DE REGISTRO

CNM: #CODIGO_NACIONAL_MATRICULA#

MATRÍCULA N° 5957 DATA ABERTURA: 03/11/2011

FICHA 4

e legais em até 2 (dois) dias úteis, sob pena de o Banco iniciar a execução da garantia ora constituída, bem como de declarar vencido a Obrigação Principal. Decorrido o prazo previsto na cláusula anterior, sem que a obrigação seja adimplida, o Devedor e o Outorgante serão intimados, na forma da lei, a requerimento do Banco, para que no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de reputar-se em mora, satisfaça a parcela e/ou a obrigação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais e legais, inclusive tributos e taxas condominiais imputáveis ao IMÓVEL que tiver sido paga pelo Banco, além das despesas e cobrança e de intimação. No caso de desapropriação do IMÓVEL alienado fiduciariamente, o Banco receberá do poder expropriante as indenizações correspondentes, imputando-as na solução da dívida e colocando o saldo, se houver, à disposição do Outorgante, na forma prevista neste Contrato. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá, 11 de Abril de 2014. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício. Glória do Goitá, 20 de Março de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

AV.05/5957. Em, 30 de Junho de 2015. Nos termos do Primeiro Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito à Exportação n.º 10167877, datado em 21 de maio de 2014, procedo a presente AVERBAÇÃO para constar que as partes resolveram alterar o item 7 do quadro preambular da CEE, de forma que a redação do referido quadro, a partir das assinatura do presente aditivo, vigorará, de forma consolidada, com a seguinte redação: 7. Garantias Reais: Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito ou Direitos Creditórios – Percentual mínimo de garantia: %. Alienação Fiduciária de Bens Imóveis – Percentual mínimo de garantia: %. Alienação Fiduciária de Bens Móveis – Percentual mínimo de garantia: 73,00%. 7.3. Descrição das Garantias: 7.3.1. – Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel n.º 111023-9; 7.3.2. – Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária e outras Avenças n.º 222416; 7.3.3. – Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios n.º 111109-1. 2. DA PROMESSA DE PAGAMENTO: O Emitente admite ser devedor e promete pagar ao Credor, na praça da sua sede, ou à sua ordem, o Valor Total do Crédito, identificado no item 4 do Preâmbulo da CCE, acrescido dos juros e demais encargos estabelecidos aqui e na CCE. 3. DOS TERMOS DEFINIDOS: Os termos definidos em maiúscula e não definidos neste instrumento têm o sentido estabelecido na CCE. 4. DOS INTERVENIENTES ANUENTES: Compareceram nesse instrumento os Avalistas acima qualificados, declarando-se cientes e de acordo com os termos aqui estabelecidos. 5. DAS RATIFICAÇÕES: As partes expressamente

Continua no verso...

LIVRO 02 - REGISTRO DE SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
CNPJ : 33.864.00470001-77 CNS : 07.655-4
Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
OFICIAL DE REGISTRO

CNM: #CODIGO_NACIONAL_MATRICULA#

MATRÍCULA Nº 5957 DATA ABERTURA: 03/11/2011 FICHA 4V

ratificam todas as cláusulas, condições e obrigações por elas assumidas na CCE, declarando-as válidas e eficazes para fins deste Aditivo. 6. FORO: As partes, neste ato, elegem o Foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para dirimir todas as dúvidas oriundas deste Aditivo, em detrimento de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. Glória do Goitá, 30 de Junho de 2015. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício. Glória do Goitá, 30 de Junho de 2015. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

Av.06/5957. Em, 14 de Abril de 2016. Nos termos do Requerimento datado em 01/02/2016, devidamente assinado pelo Sr. Thiago Peixoto Alves – OAB/SP 301.491-A, advogado e procurador do BANCO PAN S/A “PAN”., instituição financeira inscrita no CNPJ n.º 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, n.º 1.374, 12º Andar, São Paulo/SP.; procedo a presente **AVERBAÇÃO** para constar que foi distribuída no dia 15/01/2016, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 1003351-96.2016.8.26.0100, à 40ª Vara Cível do Foro Central Cível, em que são partes: EXEQUENTE: **BANCO PAN S/A** – CNPJ n.º 59.285.411/0001-13, e como EXECUTADOS: **ADRIANO HUBNER** – CPF 945.712.289-53; **WHB FUNDAÇÃO S.A.** – CNPJ 01.261.681/0001-04; **WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A.** – CNPJ 73.355.174/0001-40; **MAGALY HUBNER BUSATO** – CPF 016.218.869-21; **ALECSANDRA PEREIRA CHWIST HUBNER** – CPF 923.306.739-49; cujo valor da causa e: R\$ 11.427.907,79 (Onze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e sete reais e setenta e nove centavos). Glória do Goitá, 14 de Abril de 2016. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício. Glória do Goitá, 14 de Abril de 2016. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

Av.07/5957. RETIFICAÇÃO DE ÁREA. Averba-se, nos termos do art. 213, II, da LRP, a requerimento da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD DIPER – CNPJ n.º 10.848.646/0001-87, firmado em 07/01/2020, acompanhado de: 1) Certidão emitida pela Prefeitura Municipal deste município; 2) Laudo Técnico, Planta e Memorial Descritivo emitidos pelo Engenheiro Civil – Flening William dos Santos Oliveira Denes (CREA-PR n.º 180.777/D), objeto da ART OBRA / SERVIÇO sob n.º PE2019041729, quitada; no qual consta que as peças técnicas atendem todos os requisitos, que ficam arquivados nesta Serventia Registral; **AVERBA-SE A RETIFICAÇÃO DA ÁREA** do imóvel objeto da presente matrícula denominado “**GLEBA 02**”, situado na Rodovia PE-50 na abrangência da Fazenda Boa Esperança, zona rural do município de Glória do Goitá/PE, que passará de **36,52ha** para **35,41ha**, conforme Memorial Descritivo a seguir: **Partindo-se do ponto V-1 que está a 20,00m do eixo da Rodovia PE-50, localizado na extremidade Sul da Gleba 1C de propriedade da Nissin Foods do Brasil**
Continua na ficha nº 5...

LIVRO 02 - REGISTRO DE VENTILIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

CNPJ : 33.864.00470001-77 CNS : 07.655-4

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
OFICIAL DE REGISTRO

CNM: #CODIGO_NACIONAL_MATRICULA#

MATRÍCULA N° 5957 DATA ABERTURA: 03/11/2011

FICHA 5

LTDA e é definido pelas coordenadas UTM 9.114.616,1548m Norte e 248.689,4420m Este, seguindo na direção Leste com um azimute de 144°45'57" e tomando-se uma distância de 54,09m chega-se até o ponto V-2, de coordenadas UTM 9.114.571,9780m Norte e 248.720,6446m Este. Deste, com um ângulo interno de 200°22'35" e uma distância de 95,99m encontramos o ponto V3 de coordenadas UTM 9.114.479,1942m Norte e 248.745,2590m Este. Deste, com um ângulo interno de 200°53'20" e uma distância de 335,32m encontramos o ponto V-4 de coordenadas UTM 9.114.145,7319m Norte e 248.710,0272m Este. Deste, com um ângulo interno de 122°40'58" e uma distância de 22,34m encontramos o ponto V-5 de coordenadas UTM 9.114.131,7577m Norte e 248.727,4612m Este. Deste, com um ângulo interno de 116°55'04" e uma distância de 187,97m encontramos o ponto V-6 de coordenadas UTM 9.114.209,3143m Norte e 248.898,6852m Este. Deste, com um ângulo interno de 182°42'10" e uma distância de 62,96m encontramos o ponto V-7 de coordenadas UTM 9.114.232,5588m Norte e 248.957,1986m Este. Deste, com um ângulo interno de 186°26'26" e uma distância de 80,08m encontramos o ponto V-8 de coordenadas UTM 9.114.253,5873m Norte e 249.034,4639m Este. Deste, com um ângulo interno de 186°30'32" e uma distância de 48,78m encontramos o ponto V-9 de coordenadas UTM 9.114.260,9790m Norte e 249.082,6770m Este. Deste, com um ângulo interno 92°38'29" e uma distância de 311,28m encontramos o ponto V-9A de coordenadas UTM 9.114.570,5110m Norte e 249.049,7372m Este. Deste, com um ângulo interno de 272°43'53" e uma distância de 258,44m encontramos o ponto P-8 de coordenadas UTM 9.114.585,5814m Norte e 249.307,7346m Este. Deste com um ângulo interno de 95°36'34" e uma distância de 64,80m encontramos o ponto P-9 de coordenadas UTM 9.114.650,3290m Norte e 249.310,2970m Este. Deste, com um ângulo interno de 166°57'32" e uma distância de 3,42m encontramos o ponto P-10 de coordenadas UTM 9.114.653,6920m Norte e 249.309,6570m Este. Deste, com um ângulo interno de 191°06'01" e uma distância de 25,17m encontramos o ponto P-11 de coordenadas UTM 9.114.678,8660m Norte e 249.309,8000m Este. Deste, com um ângulo interno de 179°58'45" e uma distância de 61,30m encontramos o ponto P-12 de coordenadas UTM 9.114.740,1660m Norte e 249.310,1260m Este. Deste, com um ângulo interno de 182°00'51" e uma distância de 58,75m encontramos o ponto P-13 de coordenadas UTM 9.114.798,8660m Norte e 249.312,5030m Este. Deste, com um ângulo interno de 178°04'33" e uma distância de 52,27m encontramos o ponto P-14 de coordenadas UTM 9.114.851,1320m Norte e 249.312,8630m Este. Deste, com um ângulo interno de 180°33'45" e uma distância de 80,15m encontramos o ponto P-15 de

Continua no verso...

LIVRO 02 - REGISTRO DE VENTILIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

CNPJ : 33.864.00470001-77 CNS : 07.655-4

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
OFICIAL DE REGISTRO

CNM: #CODIGO_NACIONAL_MATRICULA#

MATRÍCULA N° 5957 DATA ABERTURA: 03/11/2011

FICHA 5V

coordenadas UTM 9.114.931,2730m Norte e 249.314,2020m Este. Deste, com um ângulo interno de 175°11'24" e uma distância de 3,05m encontramos o ponto P-16 de coordenadas UTM 9.114.934,3170m Norte e 249.313,9970m Este. Deste, com um ângulo interno de 178°08'24" e uma distância de 12,24m encontramos o ponto P-17 de coordenadas UTM 9.114.946,4920m Norte e 249.312,7790m Este. Deste, com um ângulo interno de 180°59'18" e uma distância de 44,34m encontramos o ponto P-18 de coordenadas UTM 9.114.990,6800m Norte e 249.309,1270m Este. Deste, com um ângulo interno de 181°31'42" e uma distância de 50,50m encontramos o ponto V-13 de coordenadas UTM 9.115.041,0979m Norte e 249.306,3114m Este. Deste, com um ângulo interno de 89°11'22" e uma distância de 305,88m encontramos o ponto V-13A de coordenadas UTM 9.115.019,7242m Norte e 249.001,1782m Este. Deste, com um ângulo interno de 155°09'15" e uma distância de 132,45m encontramos o ponto V-13B de coordenadas UTM 9.114.955,8113m Norte e 248.885,1745m Este. Deste, com um ângulo interno de 148°48'22" e uma distância de 392,02m encontramos o ponto V-1 de coordenadas UTM 9.114.616,1548m Norte e 248.689,4420m Este ponto de partida desse memorial. Todas as coordenadas descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas Nm e Em e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o SAD-69/2005. Todos os azimutes, ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, possuindo a presente descrição um perímetro com 2.743,57 metros, um ângulo de fechamento de 114°48'45" e um área total de 354.125,16m² (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e cinco metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados) correspondendo a 35,41 ha (trinta e cinco vírgula quarenta e um hectares), com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte, limita-se do ponto V-13 ao ponto V-13B, com a Gleba 1B e do ponto V-13B ao ponto V-1, com a Gleba 1C; Ao Sul: limita-se do ponto V-4 ao V-9, com a faixa de domínio da PE 40 e do ponto V-9 ao ponto P-8, com a Gleba 3; Ao Leste: limita-se do ponto P-8 ao ponto V-13, com Terras do Estado de Pernambuco; Ao Oeste: limita-se, do ponto V-1 ao ponto V-4, com a faixa de domínio da PE 50. TÍTULO ANTERIOR: R.01/5957. Glória do Goitá, 29 de Janeiro de 2020. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

AV-8 – 5957.ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO/NATUREZA EMPRESARIAL).

Protocolo n.º 28.882 em 04 de Agosto de 2023. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do Ata

Continua na ficha n° 6...

LIVRO 02 - REGISTRO DE SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
 CNPJ : 33.864.00470001-77 CNS : 07.655-4
 Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
 OFICIAL DE REGISTRO
 CNM: #CODIGO_NACIONAL_MATRICULA#
 MATRÍCULA N° 5957 DATA ABERTURA: 03/11/2011 FICHA 6

da 36° Assembleia Geral Extraordinária, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o n.º 20182692647, em 18 de Maio de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.261.681/0001-04, a proprietária a que alude o registro supra teve a alteração de sua denominação social, deixando de denominar-se WHB FUNDIÇÃO S.A, para girar sob o nome empresarial de **WHB AUTOMOTIVE S.A – Em Recuperação Judicial**, com sede na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, onde tem endereço sua casa matriz na Rua Wiegando Olsen, n.º 1.600, Bairro CIC, CEP: 81.460-070. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia Sicase n.º 0018388339. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 16,77; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM: R\$ 0,84; Total: R\$ 107,31. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.VSK05202301.00426**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 04 de Agosto de 2023. O referido é verdade, Dou fé. Eu _____ (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), a Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV-9 - 5957. BAIXA DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Protocolo n.º 28.708, em 07 de Julho de 2023. Procedo nesta data a presente averbação por força da autorização de cancelamento de averbação premonitória emitida em 11 de novembro de 2022, nos autos no processo n.º 1003351-96.2016.8.26.0100, requerida pelo Juízo da 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP – TJSP, **DEIXA DE EXISTIR**, conforme determinação de levantamento da referida averbação premonitória. Documentos e cópias ficam arquivados em cartório. Guia Sicase n.º. 0018211358. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 16,77; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM: R\$ 0,84; Total: R\$ 107,31. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.OUS05202301.00427**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 04 de Agosto de 2023. O referido é verdade; dou fé. Eu, _____ Ailma Chalegre de Lira Vila Nova – Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV-10 – 5957. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação sob o n.º 28.926, em 08 de Setembro de 2023. À vista da determinação exarada em 31 de julho de 2023 (Ofício n.º 314/2023-dppr), emitida pela Excelentíssima Senhora Juíza da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Central de Curitiba-PA - Dra. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, oriunda do processo n.º 0033079-54.2015.8.16.0185, onde figura como recuperanda: WHB AUTOMOTIVE S.A, fica averbada a

Continua no verso...

LIVRO 02 - REGISTRO DE EVENTOS REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
CNPJ : 33.864.00470001-77 CNS : 07.655-4
Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
OFICIAL DE REGISTRO
CNM: #CODIGO_NACIONAL_MATRICULA#
MATRÍCULA N° 5957 DATA ABERTURA: 03/11/2011 FICHA 6V

consolidação da propriedade do imóvel da presente matrícula, na pessoa do credor/fiduciário BANCO VOTORANTIM S.A, Instituição financeira privada, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação estabelecida junto ao R-04 da presente matrícula. Foi apresentada Certidão de Quitação de ITBI, datada em 31 de agosto de 2023, devidamente assinada pelo Diretor de Gestão Tributária - Aldo Pinto de Paiva (Mat.0453), com o comprovante da guia do pagamento do ITBI, no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, por R\$ 44.446.500,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). Documentos arquivados em cartório. Guia do Sicas n.º 0018600628. Emolumentos: R\$ 1.235,56; FERC: R\$ 137,29; FUNSEG: R\$ 27,46; TSNR: R\$ 1.372,85; ISS: R\$ 68,64; FERM: R\$ 13,73; Total: R\$ 2.855,53. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.FLB08202301.00756**. Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 08 de Setembro de 2023. O referido é verdade; dou fé. Eu, _____ (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), a Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 17,12

Visualização caso em utilização
em www.registroeletronico.gov.br